



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**INDICAÇÃO Nº 000401/2019**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. Paulo Câmara, e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco (DER-PE), o Exmo. Sr. Bruno Cabral, no sentido de viabilizar a construção de duas (02) lombadas na Rodovia Estadual PE 090, no trecho do Distrito de Chã do Marinheiro, no Município de Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Bruno Cabral, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco (DER-PE); Josefa Albanize de Aguiar, Vereadora do Município de Surubim/PE; Maria de Fátima de Lima, Presidente da Associação dos Moradores e Agricultores da Chã do Marinho de Surubim-PE.

**Justificativa**

Os moradores do Distrito de Chã do Marinheiro, no Município de Surubim/PE, convivem, infelizmente, com a ocorrência constante de acidentes no trecho da Rodovia Estadual PE 090, o que poderia ser minimizado com a construção de duas (02) lombadas, no referido trecho, antes e depois da entrada do Distrito, ocasionando imediatamente a redução da velocidade dos veículos que trafegam na Rodovia Estadual e a diminuição no número de incidentes.

Por tanto, solicito do Governo do Estado de Pernambuco, as suas entidades e órgãos competentes, que unam esforços para buscar uma solução ao caso acima mencionado, melhorando a prestação do serviço público estadual de mobilidade e segurança.

Diante dos fatos expostos, solicito de meus ilustres Pares, aprovação da presente Indicação.

**Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.**

**GUSTAVO GOUVEIA**

Deputado